



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** O fornecimento ora requerido, destina-se a compra de produtos de gênero alimentício/consumo para a Câmara Municipal de Guaçuí, conforme as condições e especificações constantes Neste Termo de Referência.

**Justificativa:** Faz-se necessário a aquisição de tais produtos alimentícios para a Câmara Municipal oferecer café da manhã aos colaboradores e a todos os Vereadores, servidores e visitantes, bem como os produtos de limpeza/consumo para manter a higiene e limpeza das dependências desta Casa de Leis.

### **Especificações das Aquisições:**

## **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT
01	Biscoito salgado, tipo cream cracker pct 200g Embalagem plástica contendo data de fabricação data de validade e informação nutricional, data de validade.(piraquê, Aymoré ou similar)	06 caixas c/ 24 unid cada
02	Biscoito de maisena, embalagem 200g. Embalagem plástica contendo data de fabricação data de validade e informação nutricional, data de validade. .(piraquê, Aymoré ou similar)	06 caixas c/ 24 unid cada
03	Manteiga com 200grs, feita de <b>gordura</b> de origem animal, leite de vaca, Possui 80% de <b>gordura</b> , lactose, água e sal, embalagem com valores nutricionais e data de validade.	03 caixas com 24 un c/200 gramas cada
04	Açúcar cristal, embalagem contendo 5 kg. De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana -de - açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária de plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo.	02 fardos12 pct de 5kg cada
05	Água mineral natural, potável, para bebedouro, embalada em galões retornáveis de 20 litros, em policarbonato ou polietileno (PET), transparente, próprios para o acondicionamento de água mineral, sem o fornecimento dos garrafões – apenas o líquido.	90 galoes. De 20l. cada.
06	Água mineral com gás em garrafas de 500ml ou 510ml, potável, de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml,	120 fardinhos com 12 unidades cada



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



- tipo PET,.
- 07 Chá de Erva Cidreira, embalado em caixa com no mínimo 15 saquinhos, peso líquido mínimo 15g. 05 unidades  
Validade mínima: 15 meses.
- 08 Chá de Camomila, embalado em caixa com no mínimo 15 saquinhos, peso líquido mínimo 15g. 05 unidades  
Validade mínima: 15 meses.
- 09 Chá mate, embalado em caixa com no mínimo 15 saquinhos, peso líquido mínimo 15g. Validade mínima: 15 meses. 05 unidades
- 10 CAFÉ EM PÓ – Torrado e moído, sabor extra forte, empacotado, a vácuo puro, devendo ser fornecido em pacote de 500 gramas, de boa qualidade com garantia de um ano. 06 fardos de 07 k c/ 14 pacotes de 500 grs cada
- 11 Adoçante dietético líquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio de 100ml. 02 unidades
- 12 Leite integral UHT, consistência, cor, odor e sabor lácteo suave e característico, elaborado atendendo as legislações sanitárias referentes à produtos de origem animal (SIM, SIE ou SIF) envasado em embalagem cartonada estéril (tipo tetra pak®), contendo 1 litro, com rotulagem mínima. 12 caixas com 12 unidades cada
- 13 Achocolatado em pó instantâneo lata contendo 400g. Com informação nutricional. 20 unid. contendo 400grs cada.
- 14 Esponja para limpeza – Tipo dupla face, medindo no mínimo de 100x70x20 mm, com formato retangular poliuretano com bactericida, na cor verde/amarela. 10 unidades
- 15 A Garrafa Térmica com Design Tradicional de rosca, com Capacidade Para 1LITRO, Ideal Para de Mesa, Com Qualidade similar a (Aladim, invicta ou termolar) Ele Conserva Até 8h Quente Ou 20h Frio E Não tem vazamento. 02 unidades
- 16 Pano de chão em algodão, alvejado, tipo saco, com bordas com acabamento em overloque, medindo aproximadamente (70x50) cm. 06 unidades
- 17 Copo descartável de poliestireno, para líquidos com capacidade de 200ml. 02 ex 02 caixas c/ 25 pct
- 18 COPO DESCARTÁVEL 50 ML 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES, MATERIAL POLIPROPILENO 01 ex 01 caixa c/ 50 pct

**Local e Condições de Entrega e/ou Execução do Serviço:**  
• Câmara Municipal de Guaçuí.



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



## **Cronograma de Fornecimento do Produto:**

• De acordo com a necessidade do contratante e compromisso devidamente informado a contratada.

## **Prazo e Condições:**

• Contrato com duração de 04 meses a partir da data de assinatura.

## **Condições Gerais:**

• A aquisição dos produtos e serviços será feita de acordo com as necessidades, bem como a emissão das notas fiscais dos produtos adquiridos pelo menor valor global e/ou unitário.

## **Deveres das Partes:**

### **– Compete à Contratada:**

- a) Executar os serviços, conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento do mesmo.
- b) Manter os preços e o fornecimento dos produtos pelo período de 03 meses a partir da data de assinatura do contrato.
- c) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- d) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- e) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- f) Zelar pelo perfeito cumprimento do objeto do Termo de Referência, observando rigorosamente os prazos;

### **– Compete à Contratante:**

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- f) Zelar para que, durante toda a vigência do contrato, sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fiscal do Contrato:** Paulliany de Souza, Diretora de Controle Interno, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.